

PORTARIA Nº 0420/2026**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2025 - CARGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 60, VIII e artigo 61, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Viana, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º, 6º, 8º, I, 9º, 10, 12, I, 13, 16 e 19 da Lei n.º 1.596, de 28 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado por meio do Edital 002/2025 - Cargos do Magistério, registrado sob o código de identificação do concurso junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo: ID TCE-ES CidadES Nº 073E0700001.2025.002.

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público - Edital nº 002/2025 - Cargos do Magistério foi homologado por meio do Decreto nº 104, de 29 de maio de 2026, publicado em 08 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no item 10 do Edital de Concurso Público - Edital nº 002/2025 - Cargos do Magistério;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos para provimento do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (PEB III) - LÍNGUA PORTUGUESA**, integrante do Quadro Permanente do Magistério Público do Município de Viana, instituído pela Lei nº 3.492, de 15 de outubro de 2025, aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2025 - Cargos do Magistério, homologado pelo Decreto nº 104, de 29 de maio de 2026, observada a ordem de classificação final, constantes dos Anexos I, II e III:

I- Anexo I: Ampla Concorrência;

II- Anexo II: Reserva de Cotas para Pessoa Negra;

III- Anexo III: Reserva de Cotas para Pessoas com Deficiências.

Art. 2º A posse dos candidatos nomeados fica condicionada à realização de inspeção médica oficial e à comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo, nos termos do art. 16, § 5º, da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001, e do item 10 do Edital nº 002/2025.

Art. 3º Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, nos termos do art. 16, § 1º, da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 4º Estará impedido de tomar posse o candidato que não comprovar os requisitos para investidura no cargo previstos no item 2 e no item 10 do Edital nº 002/2025, bem como aqueles exigidos pela legislação municipal aplicável.

Art. 5º Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que:

I- não tomar posse no prazo legal;

II- deixar de apresentar a documentação exigida para investidura no cargo;

III - não comprovar o atendimento dos requisitos previstos no Edital nº 002/2025;

IV - for considerado inapto em inspeção médica oficial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana-ES, 10 de junho de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

A que se refere o inciso I do art. 1º da Portaria nº 0420, de 10 de junho de 2026

Cargo: Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) - Língua Portuguesa - Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Cargo	Ordem de Classificação
200550004425	Emanuelle Moreira Machado	Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) - Língua Portuguesa	1º

200550002480	Gustavo Oliveira dos Santos	Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) - Língua Portuguesa	2º
200550006587	Breno Toneto Santana	Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) - Língua Portuguesa	3º
200550004899	Alfredo Evangelista dos Santos Neto	Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) - Língua Portuguesa	4º
200550004427	Italo Gloria Viana	Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) - Língua Portuguesa	5º
200550004607	Jonathan Murilo Souza dos Santos	Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) - Língua Portuguesa	6º
200550000012	Pedro Afonso Alves de Souza Santos	Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) - Língua Portuguesa	7º
200550005261	Pérola Souza dos Santos	Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) - Língua Portuguesa	8º
200550007094	Lucas Carvalho Magalhães Tacchi	Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) - Língua Portuguesa	9º
200550009307	Larissa de Souza Viana	Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) - Língua Portuguesa	10º

ANEXO II

A que se refere o inciso II do art. 1º da Portaria nº 0420, de 10 de junho de 2026

Cargo: Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) - Língua Portuguesa - Pessoa Negra

Inscrição	Nome	Cargo	Ordem de Classificação
200550005653	Jefferson Alex Vicente dos Santos	Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) - Língua Portuguesa	1º
200550000857	Wanderson Pimenta Araújo	Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) - Língua Portuguesa	2º
200550001329	Raphael Fagundes	Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) - Língua Portuguesa	3º

ANEXO III

A que se refere o inciso III do art. 1º da Portaria nº 0420, de 10 de junho de 2026

Cargo: Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) - Língua Portuguesa - Pessoa com Deficiência

Inscrição	Nome	Nota Final	Ordem de Classificação
200550009951	Andreia Lenaus Conceição	Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) - Língua Portuguesa	1º

Protocolo 1805405

PORTARIA Nº 0421/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2025 - CARGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 60, VIII e artigo 61, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Viana, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º, 6º, 8º, I, 9º, 10, 12, I, 13, 16 e 19 da Lei n.º 1.596, de 28 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado por meio do Edital 002/2025 - Cargos do Magistério, registrado sob o código de identificação do concurso junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo: ID TCE-ES CidadES Nº 073E0700001.2025.002.

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público - Edital nº 002/2025 - Cargos do Magistério foi homologado por meio do Decreto nº 104, de 29 de maio de 2026, publicado em 08 de junho de 2026;